



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 392 de 8 de novembro de 2022

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

O Vereador **RODRIGO RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. O **DIPLOMA “ATIRADOR DESTAQUE DO ANO”**, instituído pela Resolução nº 366, de 21 de dezembro de 2021, será conferido pela Câmara de Botucatu, no presente ano, para os seguintes atiradores do Tiro de Guerra 02-048:

- a) Ryan Pereira Chaves – Praça Mais Distinta
- b) Eric Pereira – Melhor Atirador Combatente
- c) Gabriel Matheus Beloti – Melhor Aptidão Física

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **RODRIGO RODRIGUES**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.
A Diretora Administrativa da Câmara


SILMARA FERRARI DE BARROS